



**MARINHA DO BRASIL**  
**UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>Número da DFD:</b>	03/2026
<b>Setor solicitante:</b>	Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
<b>Responsável pela demanda:</b>	Ingrid Victoria dos Santos Alves
<b>E-mail:</b>	ingrid.victoria@marinha.mil.br
<b>Telefone:</b>	3312-4960
<b>Objeto da futura Contratação:</b>	Prestação de serviço de consultoria baseado na metodologia ONA, para atuar no apoio ao avanço da certificação, com foco nas subseções do Manual ONA 2026, a fim de preparar a instituição para a visita de certificação nível 2.
<b>Valor Estimado:</b>	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
<b>*O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.</b>	
<b>Objeto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente
<b>Forma de Contratação sugerida</b>	<input type="checkbox"/> Licitação Tradicional ( <b>Elaboração Interna</b> ) - Art. 28 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Licitação Tradicional ( <b>Participação</b> ) - Art. 28 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Licitação Tradicional ( <b>Adesão</b> ) - Art. 28 da Lei 14.133/21 <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21
<b>Modalidades de Licitação Tradicional</b>	<input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Formalização do Procedimento</b>	<input type="checkbox"/> Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Procedimento de Manifestação de Interesse ( <b>Chamamento Público</b> ) - Art. 78, III da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços - SRP ( <b>Elaboração Interna</b> ) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços - SRP ( <b>Participação</b> ) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços - SRP ( <b>Adesão</b> ) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica ( <b>Com disputa</b> ) - Art. 75 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica ( <b>Sem disputa / Contratação direta</b> ) - Art. 75 da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> Registro Cadastral - Art. 78, V da Lei 14.133/21 <input type="checkbox"/> TJIL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
A contratação desse serviço tem como objetivo o desenvolvimento das ações necessárias ao preparo da instituição para a visita de certificação ONA nível 2, com foco nas subseções do Manual ONA 2026 - Nível 2.	

2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço de consultoria baseado na metodologia ONA, para atuar no apoio ao avanço da certificação para o nível 2, com foco nas subseções do Manual ONA 2026, a fim de preparar a instituição para a visita de certificação nível 2.	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00

3. Previsão de entrega do objeto / início da prestação do serviço

O prazo de vigência será a partir do recebimento da nota de empenho.

4. Créditos Orçamentários


4.1 – Valor estimado da contratação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.1.1 – Valor estimado de investimento: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.2 – Plano Interno: Projeto

Natureza de despesa (ND) ( ) 339030 Material de consumo  
 ( X ) 339039 Prestação de serviço  
 ( ) 449052 Material permanente


5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço

  
 INGRID VICTORIA DOS SANTOS ALVES  
 Cabo-RM2 (EF)  
 Membro da Equipe de Planejamento

  
 VIVIANE FOLSTER MENDONÇA  
 Capitão de Fragata (S)  
 Membro da Equipe de Planejamento

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório

Favorável 28, 01, 2026.  Favorável 27, 01, 2026.  
 Não favorável  Não favorável

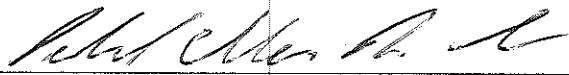
  
 RICARDO BERNARDES DA CUNHA  
 Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)  
 Encarregado da Divisão de Intendência

  
 ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO  
 Terceiro-Sargento (CL)  
 Gerente de Crédito

7. Autorização para a abertura do processo licitatório

Autorizo  
 Não Autorizo

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
 LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT  
 Capitão de Mar e Guerra (Md)  
 Ordenador de Despesas